CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 1/2018

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº 02/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana), como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/18, DE AUTORIA DA **MESA EXECUTIVA**, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º O art.149 da Resolução nº02/2013 passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 149 - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas- feiras, com início às 16:00, e as sessões itinerantes, serão convocadas pela Presidência da Câmara, na conformidade do artigo 144 e seus parágrafos, ficando as sessões ordinárias transferidas para o primeiro dia útil seguinte quando for feriado no dia e pré estabelecida para sua realização.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 9 de fevereiro de 2018.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/OTL.